



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 282/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM ESTUDO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.720/2011, VISANDO ADICIONAR A SUBSTITUIÇÃO DESTAS POR SACOLAS BIODEGRADÁVEIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de novembro de 2022.

Cleberson R. G. de Oliveira
Vereador

Alaene Francisca F. Costa
Vereadora

Denival Francisco de Paula
Vereador

Elton Antônio Schabbach
Vereador

Fabio Alves dos Santos
Vereador

Francisco Silvio P. Cruz
Vereador

Gregório Dourado Filho
Vereador

Juscelino Neves de Souza
Vereador

Maria Janaina S. Guilherme
Vereadora

Miguel de Paula Oliveira
Vereador

Paulo Rodrigues Galvão
Vereador

Socorro dos Santos Souza
Vereadora

Neison Costa Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com estudo de alteração da Lei nº 1.720/2011, visando adicionar a substituição destas por sacolas biodegradáveis.

Haja vista, que estarmos nós adequando as Leis que incentivam a preservação do meio ambiente, o elemento orgânico tem a decomposição em um curto espaço de tempo.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.